PORTARIA N. 017, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo no dia 03 de março de 2022.

Edinéia Santana de Jesus Moraes
Secretaria Legislativa
Mat. n. 00023

Concede férias regulamentares ao servidor da Câmara Municipal de Brasil Novo, o senhor Francisco Aureliano de Melo, Assessor Parlamentar III – CC2.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Francisco Aureliano de Melo, inscrito no CPF nº 033.663.592-34,** ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar III – CC2**, da **Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará.**

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeirode 2021 a 01 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 31 de março de 2022, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, aos três dias do mês de março de 2022.

WALTER SOARES GOMES
Presidente da CMBN